

LEI MUNICIPAL Nº 2753

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA “VICENTE FRANCISCO DE ALMEIDA”.”

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública, ainda sem denominação de “Rua Vicente Francisco de Almeida”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º Revogadas as disposições m contrário, está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de julho de 2.000.

PEDRO LUIZ CERIZE FILHO
Prefeito Municipal